

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 1573 / 73

Aprovado por Deliberação

E m 08 / 08 / 73

PROCESSO CEE Nº 725/73

INTERESSADO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO

ASSUNTO Relatório Anual de 1970

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Wladimir Pereira

HISTÓRICO: Trata o presente processo do Relatório Anual do "Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo", do ano de 1970, encaminhado ao CEE por ofício de 1º de março de 1973.

FUNDAMENTAÇÃO: O Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo foi criado pelo Dec. Lei Estadual nº 243, de 20/5/1970. A sua instalação teve o Parecer CEE nº 115/70 favorável e a autorização concedida pelo Dec. Federal nº 66835/70.

O seu regimento foi aprovado nos termos do Parecer nº 1.997/72, processo 371/70. A legislação aplicável ao estabelecimento e a Resolução nº 40/66 pelos seus artigos 3º e 5º e pelo ofício circular CES. nº 8/69.

As folhas 6 e 7, respectivamente, estão relacionados os montantes das subvenções recebidas do Estado, assim especificadas:

Receitas Correntes.....	904.799,00
Receitas de Capital.....	6.000.000,00
Total	6.904.799,00

o inventario de bens moveis no total de Cr\$ 367.633,82

Das folhas 9 a 31 estão relacionadas as instalações e aparelhamento didático-científico de que dispõe a escola.

O estabelecimento compõe-se de cinco departamentos, todos eles perfeitamente organizados, a saber. Departamento de Ensino Básico, que compreende nove disciplinas e é chefiado pelo Professor Nelson Campos Gil de Oliveira, o Departamento de Mecânica, com 15 disciplinas, chefiado pelo Professor Adalberto Lopes de Oliveira, o Departamento de Hidráulica, com 4 disciplinas, sob a chefia do Professor KOKEI VEHRA, departamento de Pavimentação e Movimentação de Terra, com seis disciplinas, sob a chefia do Prof. Hélio Setembrino de Souza Ricardo e o Departamento de Construções Cíveis, com 8 disciplinas, sob a chefia do Prof. Breno Fabiani.

Das folhas 36 a 42 estão relacionados os alunos matriculados na escola, nesse primeiro ano de funcionamento, e os índices de promoção variaram desde 34,28% em Sistema Mecânicos até 95,16% em Português.

Tendo sido autorizado a funcionar pelo Decreto federal nº 66.835, de 3 de julho de 1970, nessa fase de implantação não houve possibilidade de serem desenvolvidas pesquisas.

Em 1970, o corpo docente do Centro Estadual de Educação Tecnológica estava constituído por 21 professores, classificados pelas várias categorias existentes. A prova de cumprimento dos programas, a relação das publicações científicas dos docentes e sua participação em congressos, simpósios, conferências e outras atividades didáticas, científicas e culturais estão relacionadas das fls. 49 a 97.

O treinamento profissional dos alunos foi realizado no SENAI e o calendário semestral foi inteiramente executado (fls. 117).

Das fls. 106 a 115 está o exemplar do regimento em vigor na Escola, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação.

CONCLUSÃO: Somos favoráveis à aprovação do Relatório Anual, de 1970, do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo.

São Paulo, 25 de abril de 1973

Cons. Wladimir Pereira - Relator

Presentes os Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Amélia A. D. de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Olavo Baptista Filho, Moacyr Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior

São Paulo, 6 de junho de 1973

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente